

MEMORANDO

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ABRANGE TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) vai lançar no final do presente mês de setembro uma iniciativa de avaliação de todas as instituições portuguesas de ensino superior. A iniciativa, designada por **Avaliação Institucional**, corresponde a uma das atribuições da A3ES, acolhida no Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior¹. Realiza-se de seis em seis anos e pretende caracterizar todos os Institutos Politécnicos, Universidades e Escolas não integradas.

Esta atividade destina-se a identificar o projeto pedagógico, científico e cultural de cada instituição de ensino superior e avaliar a respetiva estratégia de desenvolvimento, reconhecendo-se que não há duas instituições iguais e que a diversidade do sistema de ensino superior é uma característica positiva que deve ser preservada. É também um momento que permite e fomenta nas instituições a reflexão interna e, nessa sequência, a identificação de ações, de mecanismos e de projetos que permitirão abrir novos patamares de desenvolvimento e de afirmação para a instituição.

As instituições apresentaram até ao final do mês de junho de 2023 os seus Relatórios de Autoavaliação, situação que abrangeu as 97 Instituições, públicas e privadas, em funcionamento em Portugal.

Os Relatórios de Autoavaliação abrangeram um conjunto alargado de temas, que se podem resumir nos seguintes capítulos:

- Estratégia e Governança (projeto educativo, científico e cultural, gestão da qualidade);
- Ensino (oferta educativa, metodologias de ensino, formação ao longo da vida, estudantes, diplomados);
- Investigação e Transferência de Conhecimento (investigação, desenvolvimento tecnológico e produção artística, transferência de conhecimento);
- Internacionalização e Cooperação (internacionalização e cooperação nacional com instituições e com a sociedade);
- Recursos (pessoal docente e investigador, pessoal técnico, administrativo e de gestão, instalações e equipamentos e sensibilidade institucional).

A constituição das várias Comissões de Avaliação Externa está praticamente concluída. As Comissões de Avaliação Externa (CAE) deverão ser em número de 48 e integrarão cerca de 90 avaliadores. Destes, 35% são internacionais. Os avaliadores internacionais têm origem em 13 nacionalidades, embora sejam maioritariamente de países europeus.

¹ Lei nº 38/2007, de 16 de agosto.

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

As visitas presenciais às Instituições de Ensino Superior ocuparão um período de 10 semanas. Terão início a 25 de setembro e terminarão a 30 de novembro de 2023. Ao longo deste período, deverão realizar-se, em média, visitas a nove instituições em cada semana.

De acordo com a decisão inicial, que tem condicionado este procedimento, todas as CAE terão um avaliador internacional, um estudante e um avaliador com experiência em sistemas internos de garantia de qualidade. Para além destes três membros, a dimensão da Instituição a visitar poderá obrigar a incluir outros avaliadores, pelo que a dimensão total de cada CAE oscilará entre quatro e seis membros. A presidência das CAE, em cerca de 75% dos casos, será assegurada por um avaliador internacional.

A intervenção de avaliadores internacionais nas CAE da Avaliação Institucional, muitos deles como presidentes das Comissões, é considerada como positiva, permitindo consolidar um olhar externo em relação ao desempenho das Instituições e reafirmar a especificidade de cada projeto educativo, científico e cultural.

Todas as CAE serão acompanhadas por um Gestor de Procedimento, em representação da A3ES. As visitas abrangem Instituições sedeadas em 37 localizações diferentes (35 no continente e duas nas Regiões Autónomas).

Como se compreenderá, esta Avaliação Institucional obriga a uma mobilização ímpar de recursos, que obrigou a uma preparação de quase 12 meses e que prevê uma execução no terreno de dez semanas, associada a uma logística complexa dado a dimensão das colaborações e a dispersão das Instituições.

Como tem sido frequentemente sublinhado, a A3ES está a colocar uma especial atenção nesta iniciativa, pretendendo que os resultados desta avaliação possam ter efeitos no novo período de avaliações de ciclos de estudos, introduzindo mecanismos de simplificação nos processos de avaliação, de alteração, de associação ou de acompanhamento que caracterizam os procedimentos de acreditação de ciclos de estudos. Recorde-se que o sistema de ensino superior é responsável pela oferta de cerca de 4 400 ciclos de estudos (38% de licenciaturas e mestrados integrados, 48% de mestrados e 14% de doutoramentos).

Para além disso, a apresentação pública dos resultados desta Avaliação Institucional, de forma agregada ou discriminada por cada Instituição, terá efeitos positivos na valorização do papel do ensino superior no seio dos diversos componentes das Comunidades.

O estabelecimento de um ambiente de confiança no relacionamento com as Instituições obriga à adoção de um quadro de responsabilidade institucional partilhada que será positivo para o conjunto do sistema de ensino superior.

Setembro.2023